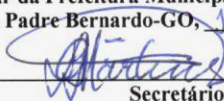




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº689, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 16 / 10 / 2018


Secretário

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **DOMINGOS CASTRO TAVARES**, CPF: **196.337.258-47** a proceder, viagem com destino a **BRASÍLIA-DF**, nos dias **01, 06, 11, 16, 21 e 31 de agosto do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 06 (seis) dias, em consequência conceder-lhe 06 (seis) meias diárias no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito